

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2025

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de  
Prestação de Serviços que entre si celebram  
a empresa PBH ATIVOS S.A. e a empresa  
PRODABEL S/A.

A **PBH ATIVOS S/A**, empresa pública municipal, com sede na Rua Espírito Santo, n.º 605, 10º Andar, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-024, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF sob o n.º 13.593.766/0001-79, neste ato representada por seu Diretor-Presidente Lucas Antônio Martinez de Faveri, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 222.632.868-88, e por sua Diretora-Executiva, Roberta Hygino Roletti Zimmer, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 013.290.856-55, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte - PRODABEL S.A.**, sociedade anônima, CNPJ/MF sob o nº 18.239.038/0001-87, com sede à Av. Presidente Carlos Luz, nº 1275, Bairro Caiçara - CEP: 31.230-000 – Belo Horizonte/MG, representada por seu Diretor Presidente, Fernando Augusto Silva Lopes, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 069.555.516-20, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n. 001/2025, decorrente da Inexigibilidade nº 015/2024, processo administrativo nº 02.24.881, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas e condições, a seguir especificadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO ADITIVO CONTRATUAL**

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração qualitativa do objeto do Contrato nº 001/2025, com a inclusão de serviços de infraestrutura de banco de dados, compreendendo: atualização tecnológica do ambiente SQL Server; gestão, operação, monitoramento e suporte; disponibilização de infraestrutura em modelo Software as a Service (SaaS); atendimento aos ambientes de produção e homologação do sistema Protheus/TOTVS, bem como disponibilização e operacionalização da solução Totvs Transmite, integrada ao mesmo Sistema.

**1.2.** A presente alteração funda-se no art. 81, § 2º da Lei Federal 13.303/2016 c/c art. 145; 147 da IN 004/2025 PBH Ativos – RILC e cláusula 20ª, 21ª do instrumento de contrato celebrado entre as partes.

**1.3.** Os serviços ora incluídos constituem evolução tecnológica do objeto originalmente contratado, mantendo-se a unidade funcional da solução de tecnologia da informação, bem como aprimoramento dos controles fiscais, redução de vulnerabilidades operacionais e conferência ágil às rotinas da empresa, com aderência ao ambiente tecnológico existente.

**1.4.** Considera-se para fins de aumento quantitativo do objeto do contrato os serviços conforme proposta deste instrumento, integrante do presente aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DO ADITIVO CONTRATUAL**

**2.1.** Permanece inalterado o período de vigência contratual, qual seja, de **18/02/2026 a 17/02/2027**, podendo os serviços ora incluídos serem executados dentro do prazo contratual vigente, admitida sua prorrogação na forma da legislação aplicável.

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR DO ADITIVO CONTRATUAL**

**3.1.** Em razão da inclusão dos serviços nos valores abaixo, o valor estimado do presente aditivo contratual é de R\$280.810,09 (duzentos e oitenta mil, oitocentos e dez reais e nove centavos), assim distribuídos:

#### **3.1.1. PARA OS SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO DO AMBIENTE SQL:**

- 1)- Implantação e provisionamento: R\$198.058,82 (cento e noventa e oito mil, cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos), parcela única a ser paga após formalização do presente o aditamento;
- 2)- Serviços contínuos (12 meses): R\$ 69.146,63 (sessenta e nove mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos), parcela a ser paga através de 12 (doze) pagamentos mensais no valor de R\$5.762,22 (cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos) cada um, contados a partir da data da assinatura do instrumento de aditamento;
- 3)- Suporte sob demanda: R\$ 12.001,80 (doze mil, um real e oitenta centavos), parcela a ser paga por horas efetivamente utilizadas, correspondentes a 30 (trinta) horas, no valor hora de R\$400,00 (quatrocentos reais);

#### **3.1.2. PARA OS SERVIÇOS DA SOLUÇÃO TOTVS TRANSMITE:**

- 1)- Serviços contínuos (12 meses): R\$ 1.602,84 (um mil, seiscentos e dois reais e oitenta e quatro centavos), parcela correspondentes a 12 (doze) pagamentos no valor de R\$133,57 (cento e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos), contados a partir da data de implantação do sistema.

O valor estimado do contrato que era de R\$288.501,40 (duzentos e oitenta e oito mil, quinhentos e um reais e quarenta centavos), passa a ser de **R\$569.311,49** (quinhentos e sessenta e nove mil, trezentos e onze reais e quarenta e nove centavos), partir da data da assinatura do presente aditivo.

### **CLÁUSULA QUARTA: DO REAJUSTE**

**4.1.** O reajuste do valor das parcelas a que alude os itens **3.1.1**, subitens 2 e 3 e **3.1.2**, subitem 1, ocorrerá após 12 (doze) meses contados da data da assinatura do presente aditivo.

**4.2.** A data base do reajuste da parcela de R\$288.501,40 (duzentos e oitenta e oito reais, quinhentos e um reais e quarenta centavos), correspondente ao valor apostilado em 18/03/2026, permanecerá inalterada.

### **CLÁUSULA QUINTA: DO RECURSO FINANCEIRO**

**5.1.** O custo do presente aditivo ocorrerá por disponibilidade financeira da CONTRATANTE, nos termos do art. 12 da Lei municipal 10.003, de 25 de novembro de 2010.

## CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

6.1. A publicação do extrato do presente termo aditivo correrá por conta e ônus da CONTRATANTE.

## CLÁUSULA SÉTIMA: DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas as disposições constantes dos instrumentos contratuais anteriormente celebrados, permanecendo integralmente mantidas e ratificadas todas as cláusulas e condições não alcançadas pelas modificações contidas neste instrumento de aditamento.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 20 de maio de 2026

LUCAS ANTONIO  
MARTINEZ DE  
FAVERI:22263286888  
Assinado de forma digital por  
LUCAS ANTONIO MARTINEZ  
DE FAVERI:22263286888  
Dados: 2026.05.20 11:46:19  
-03'00'

Lucas Antonio Martinez de Faveri  
**Diretor-Presidente**  
**PBH Ativos S/A**

ROBERTA  
HYGINO ROLETTI  
ZIMMER:013290  
85655  
Assinado de forma  
digital por ROBERTA  
HYGINO ROLETTI  
ZIMMER:01329085655  
Dados: 2026.05.20  
11:45:57 -03'00'

Roberta H. Roletti  
**Diretora-Executiva**  
**PBH Ativos S/A**

FERNANDO  
AUGUSTO SILVA  
LOPES:06955551620  
Assinado de forma digital por  
FERNANDO AUGUSTO SILVA  
LOPES:06955551620  
Dados: 2026.05.21 13:31:05  
-03'00'

Fernando Augusto Silva Lopes  
**Diretor-Presidente**  
**PRODABEL S/A**

## TESTEMUNHAS:

1)  THIAGO AUGUSTO SANTOS MAGNONI  
Data: 21/05/2026 14:05:21-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome:  
CPF:

2)  MARIO ANTONIO ALVARENGA FROIS  
Data: 21/05/2026 14:14:32-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome:  
CPF:

## **PROPOSTA DA PRODABEL - SQL**



## **PROPOSTA COMERCIAL**

**PBH ATIVOS**

Prestação de serviços SaaS (Software como Serviço) de infraestrutura e hospedagem de banco de dados SQL Server integrada ao Sistema Protheus/TOTVS.

Elaborado por Comercial Prodabel  
comercial.prodabel@pbh.gov.br

## **Proposta Comercial**

Prestação de serviços SaaS (Software como Serviço) de hospedagem e infraestrutura de banco de dados SQL Server integrada ao Sistema Protheus/TOTVS.

### **1. Objeto**

A presente proposta tem por objeto a contratação direta da Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A – PRODABEL, para a prestação de serviços na modalidade SaaS (Software como Serviço) de hospedagem e infraestrutura de banco de dados, compreendendo a gestão, operacionalização e atualização de segurança do ambiente Microsoft SQL Server, destinados aos ambientes de homologação e produção da PBH Ativos, integrados ao Sistema Protheus/TOTVS.

### **2. Escopo dos Serviços**

#### **Justificativa**

A presente proposta tem como objetivo atender à PBH Ativos S/A, por meio da contratação direta da Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A – PRODABEL, para a atualização tecnológica do ambiente de banco de dados atualmente baseado no SQL Server 2008, plataforma obsoleta e fora de seu ciclo de vida, incompatível com as versões mais recentes do ERP Protheus/TOTVS.

A migração para o modelo de prestação de serviços em SaaS (Software como Serviço), a ser fornecido pela PRODABEL, assegura à PBH Ativos S/A o acesso a uma infraestrutura moderna, segura e plenamente compatível com o Sistema Protheus/TOTVS, eliminando a necessidade de aquisição, manutenção e gestão direta de ativos de software e infraestrutura tecnológica.

A manutenção do ambiente atual expõe a PBH Ativos S/A a riscos operacionais relevantes, tais como perda de suporte oficial da TOTVS, falhas de compatibilidade com sistemas externos (instituições bancárias, eSocial, SPED) e instabilidade operacional, comprometendo a continuidade dos serviços.

Sob o aspecto jurídico, a contratação direta da PRODABEL encontra respaldo no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de entidade integrante da Administração Pública indireta, com finalidade estatutária compatível com o objeto contratado e comprovada capacidade técnica para sua execução, configurando solução mais eficiente ao interesse público.

**PRODABEL**

A contratação da PRODABEL pela PBH Ativos S/A promove a racionalização dos recursos públicos, assegura a continuidade do serviço público, reduz riscos contratuais e dependência de fornecedores privados, além de fortalecer a capacidade estatal de prestação de serviços tecnológicos essenciais.

Diante da urgência em garantir a continuidade do Sistema Protheus/TOTVS em suas versões atuais, resta devidamente justificada a contratação direta da PRODABEL pela PBH Ativos S/A, por dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de solução tecnicamente adequada, juridicamente segura e economicamente vantajosa.

**Escopo dos serviços**

O escopo do serviço consiste na prestação de serviços de hospedagem e infraestrutura de banco de dados em ambiente Microsoft SQL Server, no modelo de Software como Serviço (SaaS), conforme definido no Termo de Referência, com o objetivo de atender aos ambientes de produção e homologação da PBH Ativos, assegurando plena integração com o sistema ERP Protheus/TOTVS.

A proposta contempla uma etapa inicial de implantação e provisionamento dos ambientes, a ser executada no primeiro mês, seguida da prestação contínua dos serviços de gestão, operação, segurança e suporte pelo período de 12 meses. Estão incluídas atividades de hospedagem, armazenamento, atualização de segurança, monitoramento, execução de rotinas de backup e restauração, bem como suporte técnico operacional.

A infraestrutura deverá atender aos requisitos mínimos estabelecidos, compreendendo máquina virtual de produção com 16 vCPUs e backup dedicado, ambiente de homologação com 4 vCPUs e garantia de nível de serviço (SLA) mínimo de 99,5% de disponibilidade anual para o ambiente de produção.

A proposta define de forma clara as responsabilidades entre as partes, cabendo à contratada a gestão da infraestrutura, do sistema operacional e do banco de dados, e à PBH Ativos a responsabilidade pela sustentação e gestão do sistema aplicativo Protheus/TOTVS.

O cronograma de execução prevê as fases de planejamento, implantação, testes, ativação e operação contínua, com prazo máximo de até 30 dias, a contar do recebimento da nota de empenho, para a disponibilização completa dos ambientes configurados.

## PRODABEL

## 3. Descrição dos Serviços

Os componentes da prestação de serviços estão detalhados conforme a estrutura técnica abaixo.

- 3.1. Serviços de Implantação e Provisionamento de Softwares e Infraestrutura
  - 3.1.1. Serviço de implantação e configuração do ambiente operacional, incluindo infraestrutura de produção e ambiente com banco de dados SQL Server, na versão mais atual disponível até a data de assinatura do contrato, integrado ao sistema Protheus/TOTVS implantado.
  - 3.1.2. Serviço de implantação e configuração do ambiente operacional, incluindo a infraestrutura de homologação e o ambiente de banco de dados SQL Server, na versão mais atual disponível até a data de assinatura do contrato, integrado ao sistema Protheus/TOTVS em ambiente de testes.
- 3.2. Serviços contínuos de Infraestrutura, Gestão e Operação do Ambiente de Banco de Dados
  - 3.2.1. Serviço de hospedagem, armazenamento e infraestrutura de banco de dados, incluindo atualização de segurança, suporte, monitoramento, gestão e operacionalização de produção, em ambiente SQL Server e VM Ambiente de Produção com 16 vCPUs com serviço de Backup de Produção (Banco e VM).
  - 3.2.2. Serviço de hospedagem, armazenamento e infraestrutura de banco de dados, incluindo atualização de segurança, suporte, monitoramento, gestão e operacionalização de homologação, em ambiente SQL Server e VM Ambiente de Homologação com 4 vCPUs.

## 4. Preço

- 4.1. O valor total estimado para a vigência do contrato é de R\$ 279.207,24 (duzentos e setenta e nove mil, duzentos e sete reais e vinte e quatro centavos), conforme detalhamento apresentado abaixo:

| Descrição                                                                                | Unidade       | Valor unitário | Valor Total    |
|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|----------------|
| a) Serviços de Implantação e Provisionamento de Softwares e Infraestrutura               | Parcela única | R\$ 198.058,82 | R\$ 198.058,82 |
| b) Serviços contínuos de Infraestrutura, Gestão e Operação do Ambiente de Banco de Dados | 12 meses      | R\$ 5.762,22   | R\$ 69.146,63  |
| c) Serviços por demanda - Suporte TOTVS                                                  | 30 horas      | R\$ 400,36     | R\$ 12.001,80  |
| Valor Total                                                                              |               |                | R\$ 279.207,25 |

- 4.2. Estrutura de Custos e Viabilidade Econômica

**PRODABEL**

4.2.1. O valor global da proposta é de R\$ 279.207,25, estruturado conforme o detalhamento abaixo:

4.2.1.1. Investimento Inicial (Serviços de Implantação e Provisionamento de Softwares): Valor Total: R\$ 198.058,82, composto de:

4.2.1.1.1. Custo de implantação com a versão mais atual do software de banco de dados definido no TR em produção: R\$ 128.254,88; Custo de implantação com a versão mais atual do software de banco de dados definido no TR em homologação para o período de uso por 3 anos: R\$ 21.148,50; Total: R\$ 147.403,38.

4.2.1.1.2. Serviços Prodabel correspondente a alocação de analista de suporte e coordenador por um mês para a etapa de implantação e operação assistida por três meses: R\$ 27.466,45.

4.2.1.1.3. Tributação: R\$ 23.188,99.

4.2.1.2. Serviços contínuos de Infraestrutura, Gestão e Operação do Ambiente de Banco de Dados: Valor Mensal: R\$ 5.762,22 | Valor Anual: R\$ 69.146,63, composto de:

4.2.1.2.1. Custo da mensalidade ambiente de produção: R\$ 2.955,59 | Valor Anual: R\$ 35.467,08; e, Custo da mensalidade ambiente de homologação: R\$ 1.050,02 | Valor Anual: R\$ 12.600,24.

4.2.1.2.2. Backup de produção (banco e VM): R\$ 416,27 | Valor Anual: R\$ 4.995,20.

4.2.1.2.3. Serviços Prodabel, correspondente ao custo dos serviços de gestão do ambiente, operação assistida, atualização de segurança, suporte técnico, manutenção corretiva e tratamento de incidentes no ambiente de banco de dados, monitoramento e segurança: R\$ 7.959,38 anual.

4.2.1.2.4. Tributação: R\$ 8.124,73.

4.2.1.3. Serviços por demanda - Suporte TOTVS estimado em 30 horas, no valor unitário de R\$ 400,00 e anual de R\$12.001,80.

Nota: todos os itens acima incluem carga tributária de 11,75%, correspondendo ao total de R\$ 31.313,72.

## 5. Prazos de Execução

- 5.1. O prazo proposto de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato ou da emissão da ordem de serviço, conforme definido no Termo de Referência.
- 5.2. A implantação e disponibilização dos ambientes de produção e homologação, devidamente configurados, integrados ao Sistema Protheus/TOTVS e aptos à utilização, ocorrerá no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento, pela CONTRATADA, da Nota de Empenho devidamente assinada pela CONTRATANTE.
- 5.3. Os serviços contínuos de infraestrutura, gestão, operação, segurança, armazenamento e backup de dados e suporte terão início imediatamente após a conclusão da fase de implantação e permanecerão ativos durante toda a vigência contratual.
- 5.4. Os serviços por demanda de suporte TOTVS poderão ser acionados ao longo da vigência do contrato, conforme necessidade da CONTRATANTE, respeitando o quantitativo contratado.
- 5.5. O cronograma físico de execução dos serviços está estruturado conforme as fases abaixo:

| Fases  | Descrição das Atividades                                                | Prazo                         |
|--------|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| Fase 1 | Planejamento e levantamento técnico                                     | Até 10 dias                   |
| Fase 2 | Provisionamento e implantação dos ambientes de produção e homologação   | Até 30 dias                   |
| Fase 3 | Testes, validação e homologação dos ambientes                           | Até 30 dias                   |
| Fase 4 | Ativação do ambiente produtivo e emissão do Termo de Aceite             | Ao final da implantação       |
| Fase 5 | Operação assistida, gestão, monitoramento, segurança e suporte contínuo | Durante a vigência contratual |

## 6. Forma de Pagamento

- 6.1. Pagamento da etapa de implantação e provisionamento: deverá ser realizado em parcela única, com vencimento em até 10 dias úteis a contar da data de emissão da Nota Fiscal, conforme item 4.1.a - Serviços de Implantação e Provisionamento de Softwares.
- 6.2. Mensalidades: Pagas mensalmente a partir do início da prestação e ativação dos Serviços contínuos de Infraestrutura, Gestão e Operação do Ambiente de Banco de

**PRODABEL**

Dados - item 4.1b, com vencimento em até 10 dias úteis a contar da data de emissão da Nota Fiscal.

- 6.3. Serviços de suporte TOTVS: O pagamento será efetuado de acordo com a utilização dos serviços e em até 30 (trinta) dias da sua execução.

**7. Condições Gerais**

- 7.1. Os serviços objeto desta proposta terão início após a formalização do contrato ou a emissão da respectiva Ordem de Serviço pela PBH Ativos S/A.
- 7.2. A homologação final dos serviços será realizada pela PBH Ativos S/A, mediante a verificação do correto funcionamento dos ambientes operacionais de homologação e produção, em conformidade com os requisitos definidos nesta proposta e no Termo de Referência.
- 7.3. O aceite formal dos serviços será emitido pela PBH Ativos S/A após a conclusão satisfatória dos testes e validações técnicas dos ambientes implantados.
- 7.4. Os serviços técnicos, incluindo atividades de instalação, configuração e parametrização da infraestrutura e do ambiente de banco de dados, serão executados pela equipe técnica da PRODABEL, observadas as boas práticas e recomendações dos fabricantes e fornecedores envolvidos.
- 7.5. Os valores apresentados nesta proposta não contemplam eventuais custos adicionais decorrentes de demandas não previstas no escopo originalmente contratado, as quais, se necessárias, deverão ser previamente formalizadas e aprovadas pela PBH Ativos S/A.
- 7.6. O pagamento da mensalidade referente aos serviços contínuos será efetuado de forma recorrente, conforme periodicidade definida contratualmente.
- 7.7. O contrato referente à mensalidade poderá ser renovado anualmente, mediante manifestação de interesse das partes, com aplicação de reajuste calculado com base no IPCA acumulado no período, nos termos da legislação vigente.
- 7.8. Para viabilizar a migração da aplicação do Sistema Protheus para a versão 12, bem como a utilização da versão atualizada do Microsoft SQL Server, os serviços relacionados à aplicação deverão ser executados pela empresa contratada pela PBH Ativos S/A.
- 7.8.1. É importante explicitar que a sustentação e a gestão do aplicativo Protheus/TOTVS permanecem sob responsabilidade da PBH Ativos. Além disso, a migração da aplicação para a versão 12 deve ser executada por uma empresa contratada pela PBH Ativos.
- 7.9. A atualização da infraestrutura será realizada inicialmente no ambiente de homologação, permitindo a execução de testes e validações. Após a homologação

**PRODABEL**

bem-sucedida, o procedimento será replicado no ambiente de produção, com apoio técnico da Mais Consultoria e execução pela PRODABEL, garantindo a continuidade e a segurança operacional dos serviços.

- 7.10. Após o término do prazo de 3 (três) anos de utilização do ambiente de homologação, será necessário realizar um aporte financeiro para a renovação e atualização do software Visual Studio utilizado nesse ambiente, no valor anual de R\$ 7.049,50.

**8. Informações de contato**

Para mais detalhes, entre em contato conosco através do e-mail [comercial.prodabel@pbh.gov.br](mailto:comercial.prodabel@pbh.gov.br) ou (31) 3277-8970.

**9. Prazo de validade da proposta**

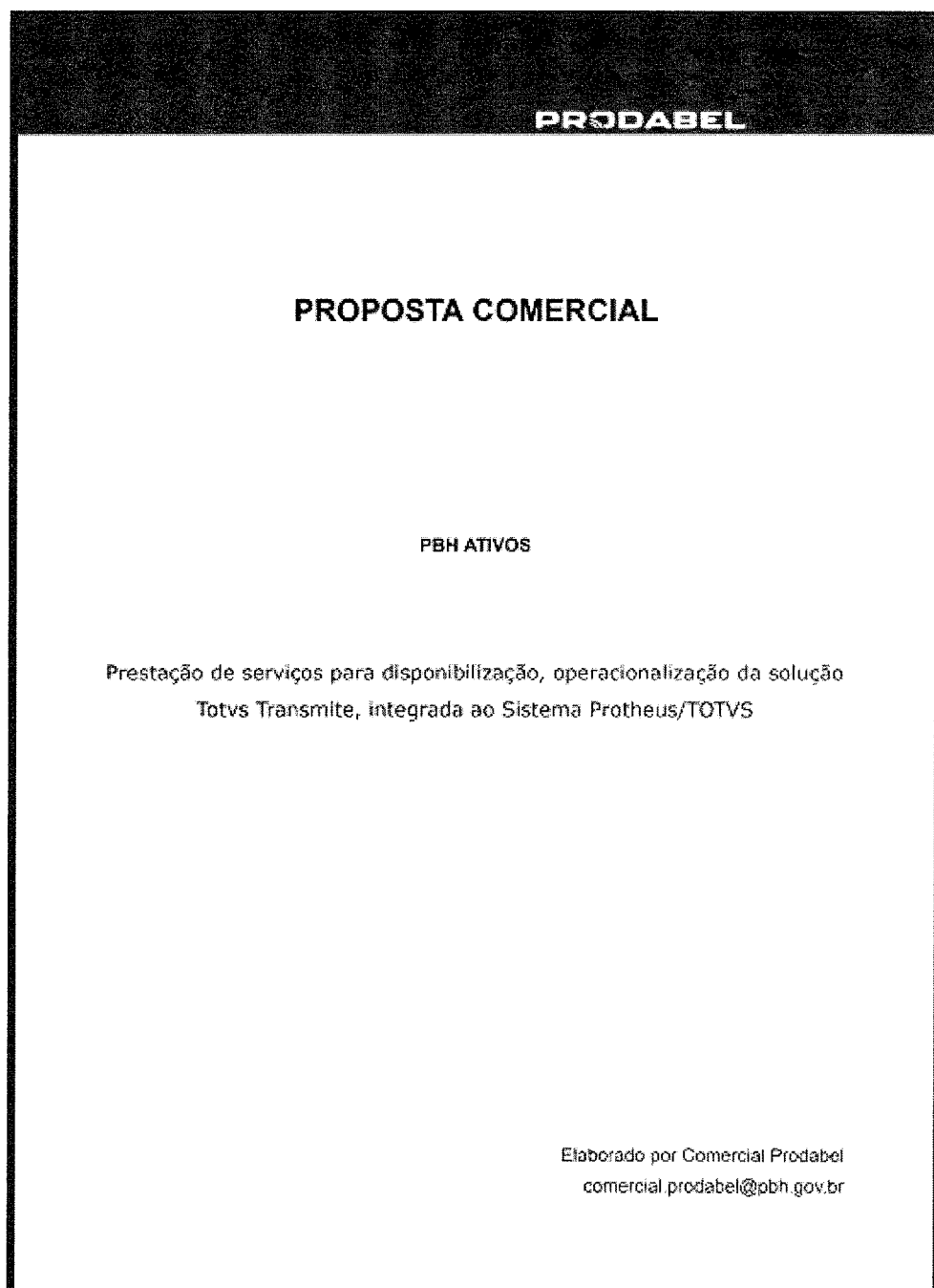
Esta proposta comercial tem o prazo de validade de 30 (trinta) dias contados a partir da data da emissão.

EDUARDO STARLING LOPES  
(31) 3277-8970  
Assessoria Consultoria  
e Treinamento  
Em São Paulo, 14 de abril de 2026  
às 14:43



Belo Horizonte, de abril de 2026

PROPOSTA DA PRODABEL - TOTVS TRANSMITE



## PRODABEL

**Proposta Comercial**

Prestação de serviços para disponibilização, gestão e operacionalização da solução Totvs Transmite, integrada ao Sistema Protheus/TOTVS.

**1. Objeto**

A presente proposta tem por objeto a contratação da Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A – PRODABEL para a prestação de serviços, contemplando a disponibilização, gestão e operacionalização da solução Totvs Transmite, sistema online voltado ao monitoramento de notas fiscais e documentos eletrônicos integrados ao ERP Protheus/TOTVS, para atendimento à PBH Ativos S/A.

**2. Escopo dos Serviços**

A presente contratação visa prover à PBH Ativos S/A uma solução moderna e integrada para monitoramento, gestão e automação de documentos fiscais eletrônicos, garantindo maior controle operacional, conformidade fiscal e eficiência nos processos relacionados ao ERP Protheus/TOTVS.

A adoção da solução Protheus/Totvs, por meio da PRODABEL, permitiu à PBH Ativos usufruir da solução sem a necessidade de aquisição direta junto ao fornecedor, centralizando a gestão contratual, financeira e operacional, além de assegurar aderência às diretrizes de governança pública e otimização de recursos.

A operacionalização ocorrerá por meio de integração com a solução implantada, garantindo comunicação eficiente entre os sistemas envolvidos.

A contratação será formalizada por meio de aditivo ao contrato vigente entre PRODABEL e PBH Ativos, assegurando continuidade administrativa e jurídica.

**ESCOPO DOS SERVIÇOS**

O escopo a ser realizado pela Prodabel contempla:

- Aquisição da licença do Totvs Transmite, bem como o apoio na disponibilização da solução no ambiente operacional, conforme o modelo já contratado;
- Prestação de apoio à Mais Consultoria dos aspectos do ambiente operacional, possibilitando a viabilização da integração do Totvs Transmite ao ambiente Protheus/TOTVS;
- Monitoramento e atendimento de nível 1 (N1) dos serviços instalados.

Não está contemplado neste escopo o serviço de instalação e suporte de instalação e configuração do Totvs Transmite, que será executado pela empresa Mais Consultoria, contratada pela PBH Ativos.

### 3. Descrição dos Serviços

#### 3.1. Funcionalidades da Solução Totvs Transmite indicadas pela Totvs:

A solução Totvs Transmite contempla os seguintes recursos principais previstos pelo fornecedor do produto base Totvs:

- Monitoramento de emissão de documentos fiscais eletrônicos;
- Manifesto do destinatário eletrônico;
- Ciência e confirmação automática de notas fiscais;
- Impressão de DANFE e envio por e-mail;
- Importação de documentos fiscais eletrônicos recebidos por e-mail;
- Upload de documentos legados para armazenamento em nuvem;
- Download de arquivos XML;
- Sincronização de notas fiscais de serviço via ambiente nacional ou prefeituras;
- Painel de acompanhamento de uso da solução.

A solução contratada contempla o pacote de até 100 notas fiscais mensais.

#### 3.2. Implantação e Integração

- Prazo para aquisição da licença pela Prodabel: até 3 (três) meses;
- Prazo para instalação e configuração pela Mais Consultoria, bem como o tratamento de integração com o Protheus/TOTVS: até 10 (dez) dias, após disponibilização da licença pela Prodabel;

### 4. Preço

O valor total estimado da proposta é de R\$ 1.602,84 (um mil seiscentos e dois reais e oitenta e quatro centavos), conforme detalhamentos apresentados abaixo:

#### 4.1. Valor da Proposta

| Descrição                                                                                                          | Condição de pagamento | Valor Mensal | Valor Anual  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------|--------------|
| Prestação de serviço de licença do Totvs Transmite (com até 100 NFs ao mês) no ambiente de Data Center da Prodabel | Custo recorrente      | R\$ 133,57   | R\$ 1.602,84 |

#### 4.2. Estrutura de Custos

O valor mensal contemplará:

- Licenciamento da solução Totvs Transmite;

**PRODABEL**

- Gestão administrativa da aquisição e operacionalização do ambiente pela PRODABEL;
- Encargos tributários e markup aplicáveis.

**5. Prazos de Execução**

5.1. O prazo proposto de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do termo de contrato e da emissão da ordem de serviço, de acordo com as etapas abaixo.

5.1.1. Prazo de aquisição da licença: até 3 meses;

5.1.2. Prazo previsto de instalação: até 10 dias após disponibilização e conforme acordo firmado entre a PBH ATIVOS com a Mais Consultoria;

5.2. Início da cobrança ocorrerá após a aquisição e a entrega da licença à Mais Consultoria para realização da instalação.

**6. Forma de Pagamento**

6.1. Pagamento mensal, de forma recorrente;

6.2. Vencimento de acordo com o instrumento contratual existente entre a Prodabel e a PBH Ativos, após emissão da Nota Fiscal;

6.3. Faturamento realizado pela PRODABEL à PBH Ativos;

6.4. Ajustes financeiros formalizados via termo aditivo ao contrato vigente.

**7. Condições Gerais**

7.1. A contratação será formalizada por meio de aditivo ao contrato vigente entre PRODABEL e PBH Ativos S/A.

7.2. A aquisição da licença do Totvs Transmite será realizada pela PRODABEL.

7.3. O serviço de instalação, configuração, integração e suporte da solução Totvs Transmite será executado pela empresa Mais Consultoria, contratada pela PBH Ativos.

7.4. A PRODABEL será responsável pela gestão administrativa, faturamento e disponibilização do serviço do licenciamento do Totvs Transmite.

7.5. A sustentação do sistema Protheus/TOTVS e do Totvs Transmite ficará sob responsabilidade da PBH Ativos e/ou de seu fornecedor contratado, os quais devem assegurar suporte, disponibilidade, continuidade operacional e o cumprimento dos níveis de serviço (SLA) estabelecidos e relacionados.

**PRODABEL**

7.6. A solução Totvs Transmite será operacionalizada no ambiente de Data Center da Prodabel possibilitando a integração entre os sistemas, conforme modelo e padrões TOTVS.

7.7. Os valores poderão ser reajustados com base no índice IPCA, por ocasião da renovação do instrumento contratual vigente, bem como em decorrência de eventual reajuste aplicado ao Totvs Transmite pela empresa fornecedora da solução/produto base.

7.8. Pelos aspectos relacionados aos serviços de Data Center da Prodabel, a atuação deverá limitar-se à disponibilização da infraestrutura previamente existente e já contratada para a execução do serviço pela Mais Consultoria. Eventuais necessidades de expansão de capacidade deverão ser formalizadas previamente e submetidas para a apresentação de nova proposta de serviço, considerando os respectivos impactos técnicos e orçamentários estabelecidos.

7.9. Será necessário esclarecer, no termo aditivo, a definição de responsabilidades da Mais Consultoria e/ou do fornecedor dos serviços de desenvolvimento, suporte e manutenção do Protheus/TOTVS e do Totvs Transmite quanto à sustentação das aplicações, de modo a evitar sobreposições ou lacunas de responsabilidade que comprometam o atendimento e a continuidade dos serviços.

7.10. Eventuais serviços não previstos nesta proposta deverão ser previamente acordados entre as partes.

**8. Informações de Contato**

Para mais informações:  
comercial.prodabel@pbh.gov.br  
(31) 3277-8970

**9. Prazo de Validade da Proposta**

Esta proposta possui validade de 30 (trinta) dias a partir da data da assinatura.

Belo Horizonte, de maio de 2026.

EDUARDO STARLING LOPES  
(52090597034)  
Autoridade Certificadora  
SERPRO-PEVS  
Em quarta-feira, 10 de maio de  
2026 às 09:33

